



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10059164-0

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUSTAVO TEODORO DE OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519166665

Registro: 171208-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Içara
Endereço: Praça Presidente João Goulart
Complemento:
Cidade: ICARA
Valor: R\$ 236.109,46
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: 120

CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Içara
Endereço: Rua 30 de Dezembro
Complemento:
Cidade: ICARA
Data de Início: 01/04/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 12/08/2025

Bairro: Jaqueline
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: s/n

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho:

527,32

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Reforma do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 11/09/2025 | Registrada em: 12/08/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000366908
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 12 de Agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TEODORO DE OLIVEIRA
Data: 12/08/2025 11:51:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GUSTAVO TEODORO DE OLIVEIRA
085.247.309-51

Contratante: Município de Içara